Câmara Municipal de São Bento do Sul
DJ

MENSAGEM Nº 353/2019

Ref. Projeto de Lei nº 353/2019

Assunto: Altera a redação da Lei nº 493, de 26 de dezembro de 2002

O presente Projeto de Lei objetiva autorização legislativa para corrigir equívoco em denominação de ruas do Loteamento Parque Floresta, no Bairro 25 de Julho, neste município.

Em 2002, por meio da Lei nº 493, de 26 de dezembro de 2002, foi denominada a Rua Dr. Carlos Eduardo Marasciulo como sendo a Rua B, conforme croqui apresentado à época.

Ocorre que no projeto original do Loteamento Floresta, aprovado em 16/07/2002, a rua especificada como "A" situa-se entre as quadras 2 e 3. Portanto, trata-se da Rua Dr. Carlos Eduardo Marasciulo.

Na ocasião, o mapa que acompanhava o projeto de lei estava preenchido de forma manuscrita, o que teria causado o equívoco.

Esta situação deixou de ser percebida por parte do Poder Executivo na ocasião da sanção dos projetos de lei, o que culminou nas Leis nº 493/2002e nº 494/2002 cujos textos contêm as indicações de forma equivocada e, portanto, registradas em cartório e presentes nas matrículas imobiliárias.

A ocupação, a identificação e a sinalização no local seguiram os propósitos iniciais, ou seja, a Rua Dr. Carlos Eduardo Marasciulo situa-se entre as quadras 2 e 3 e a Rua Amanda Roesler entre as quadras 1 e 2. Assim, estão identificadas exatamente como no projeto aprovado do loteamento.

Desta forma, faz-se necessário corrigir a falha ocorrida de modo que a Rua A do projeto original do loteamento seja identificada como Rua Dr Carlos Eduardo Marasciulo.

Ante o exposto, solicita-se a aprovação do presente projeto de lei.

São Bento do Sul, 19 de setembro de 2019.

CMSBS 20/09/2019 09:18

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Bento do Sul
02

PROJETO DE LEI Nº 353, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 493, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE DENOMINA DE DR. CARLOS EDUARDO MARASCIULO, RUA DO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 493, de 26 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada de DR. CARLOS EDUARDO MARASCIULO, a rua identificada como Rua A, do Loteamento Parque Floresta, localizado no Bairro 25 de Julho, conforme croqui em anexo."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Bento do Sul, 19 de setembro de 2019.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal